

## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

de

Em

de 195

## LEI Nº 223 De 11 de Abril de 1.953.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um - crédito especial de Cr\$ 25.848,60 (vinte e cinco mil, oitocentos - e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado a ocor rer ao pagamento à firma Henrique Mudat, por fornecimentos feitos à Prefeitura no exercício de 1.950.

Artigo 2º - 0 valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de - Abril de 1.953.

Engº Benoit Almeida Victoretti Prefeito Sanitario

Registrada e públicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e três.

José Benedito Monteiro Chefe da Secção do Exp. e Pessoal